

Estado da Bahia

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2002

PROCESSO DE PAGAMENTO No.:

92

DATA: 22/03/2002

CREDOR: GILSON FERREIRA CAZUMBA E OUTROS

VALOR BRUTO R\$	22.275,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	22.275,00

DOTAÇÃO: 01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL
2.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1 TESOURO MUNICIPAL

BANCO	NÚMERO	CONTA	DOC.	VALOR
Banco Bradesco S.A.	6472-6	DUODECIMO	2998	22.275,00



Estado da Bahia

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

NOTA DE EMPENHO Nº: 92 / 2002

TIPO DE NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL ☒	GLOBAL ☐	POR ESTIMATIVA ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒	ESPECIAL ☐	EXTRAORDINÁRIO ☐
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	AÇÃO LEGISLATIVA		001	AÇÃO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
LICITAÇÃO: Dispensa			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO:			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
ÍTEM DESP.: 8 DESPESAS CORRENTES			445.563,14	22.275,00	423.288,14

CREADOR(A): GILSON FERREIRA CAZUMBA E OUTROS

ENDEREÇO: RUA DA FERROVIARIA

CIDADE: SAO GONCALO DOS CAMPOS

BA

C.P.F. 36050911568

R.G. 1362448

HISTÓRICO

DESPESA REF. PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MÊS 03/2002.

TOM VISTO

Ass. Funcionário

Valor do empenho R\$

22.275,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/03/02

GILSON FERREIRA CAZUMBA
PRESIDENTEDECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/03/02

ZORILDA SANTOS CAZUMBA
DIRETOR (A)DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 22/03/02

ZORILDA SANTOS CAZUMBA
DIRETOR (A)

LIQUIDACÃO

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 22/03/02

PEROLINA DE OLIVEIRA REIS
CONTADOR (A)

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº: 92

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 22.275,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 22.275,00
VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Banco	Conta	Cheque	Valor
Banco Bradesco S.A.	6472-6	2998	22.275,00

EM: 22/03/02

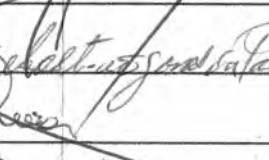
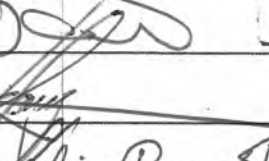
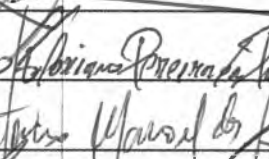
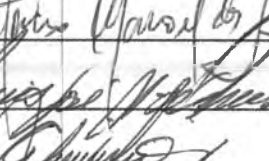
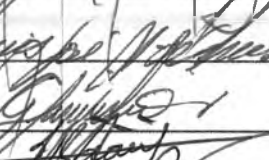
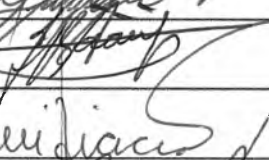
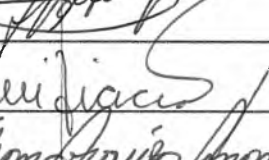
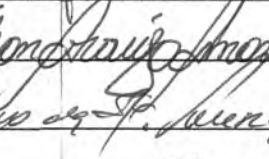
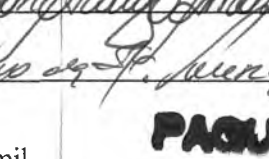
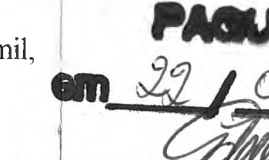
GILSON FERREIRA CAZUMBA
PRESIDENTEFOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 22/03/02

JOSE HENRIQUE DOS S. JUNIOR
1º SECRETARIO (A)

Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-B.

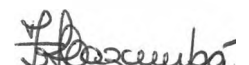
FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES correspondente ao subsídio do mês de março de 2002.

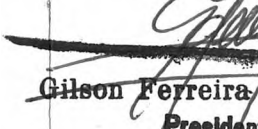
Nº	NOMES	CARGOS	VERBAS	VENCIMENTOS	DEDUÇÕES						RECIBO
					INSS	Empréstimo a Vereadores RSPP	Pensão Aliment.	Nº DEP	IRRF	LÍQUIDO	
01	Gilson Ferreira Cazumbá.	Presidente	3.1.1.1	2.475,00	71,06	-	-	04	130,80	2.273,14	01- 
02	José Sebastião Gomes da Paixão	V.Presidente	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	02- 
03	José Henrique dos Santos Júnior	1º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	331,12	01	15,54	1.146,04	03- 
04	José Luciano de Carvalho Oliveira	2º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	236,44	348,54	01	12,93	894,79	04- 
05	Anailson Barreiros de Souza	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	122,82	-	-	01	54,48	1.472,70	05- 
06	Antonio Floriano Pereira da Paixão	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	06- 
07	Antonio Manoel dos Santos	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	07- 
08	Clóvis José Moraes de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	08- 
09	Gilmar Ferreira de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	09- 
10	José Carlos da Silva Araújo	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	398,03	-	-	65,21	1.029,46	10- 
11	José Cerqueira da Purificação	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	-	-	-	01	72,90	1.577,10	11- 
12	Nilson Araújo Amorim	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	03	17,51	1.475,19	12- 
13	Romiro da Silva Fonseca	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	13- 
Total				22.275,00	1.766,88	634,47	679,66		617,53	18.576,46	

Importa a presente folha em R\$ 22.275,00 (vinte e dois mil duzentos setenta e cinco reais), valor bruto. E o valor líquido é de R\$ 18.576,46 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao Subsídio dos Sr^s. Vereadores no mês de março de 2002.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos/Bahia, em 22 de março de 2002.

Ass. Funcionário


Zorilda Santos Cazumbá
Diretora


Gilson Ferreira
Presidente

PAGU
em 22/03/02

153

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

22 março

2002

TCM VISA 000258

SEDOO

~~Ass.~~ Funcionario

2998

☐ Visado ☐ Cruzado

AGÊNCIA BRADESCO C/C 006472-6

PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS SRs VEREADORES DO MÊS DE

MARCO/2002.

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Cheque assinado por:

Gilson F. Cazumba
Presidente

José Henrique dos S.
 Junior. 1º Sec.

tilibra



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

160

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44330-000

Telefax (0xx75) 246-1306

Resolução nº 101/00

Dispõe sobre a fixação da Remuneração dos Vereadores para a Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2001 e dá outras providências.

000259
SEDOC

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Remuneração dos Vereadores, para vigorar na Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2001 e se finda em 31 de dezembro de 2004, será fixada no máximo em trinta por cento (30%), do subsídio dos Deputados Estaduais, a valor de hoje em um mil e oitocentos reais (R\$ 1.800,00)

Parágrafo Único - O Subsídio do Presidente da Câmara, será fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) devido ao desempenho da função do cargo, o qual ocupará

Art. 2º - Em nenhuma hipótese o total das despesas com a Remuneração dos Vereadores ultrapassará o montante de cinco por cento (5%) da RECEITA DO MUNICÍPIO, assim como as despesas com subsídios de Vereadores e a Folha de Pessoal da Câmara não ultrapassará setenta por cento (70%) do repasse efetuado pela Prefeitura.

Art. 3º - A remuneração dos Vereadores será atualizada na mesma proporção à época em que se verificar a correção dos Subsídios dos Deputados Estaduais.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

TCM VIST.
Ass. Funcionário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba, em 15 de dezembro de 2000.

Antonio Saturnino dos Santos.
Presidente

Tenório Barreiros Dantas.
1º Secretário

Antonio Romualdo da Silva Neto.
2º Secretário